

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dar início às ações ambientais relativas à coleta seletiva no campus de Manguinhos, de acordo com as diretrizes do Comitê da Presidência para Fiocruz Saudável, atendendo à Resolução nº 257 do CONAMA/MMA..

2.0 - OBJETIVO

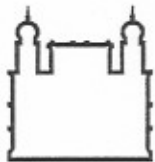
Centralizar a captação de pilhas e baterias usadas pelas Unidades Centralizadas e/ou Descentralizadas que tem como seu estoque o Almoxarifado Central da DIRAD.

3.0 - PROCEDIMENTO

- A solicitação e retirada de novas pilhas e baterias serão condicionada à entrega das mesmas quantidades de pilhas usadas. Desta forma, estaremos promovendo o descarte correto deste material considerado “Resíduo Químico” – Grupo B, segundo classificação de normas técnicas ambientais.
- As pilhas e baterias que serão entregues quando da retirada de novas, deverão ser depositadas em contenedor apropriado, instalado junto ao balcão de retiradas, para que seja feita a destinação adequada pela Companhia de Limpeza Urbana – COMLURB.
- A DIRAC se responsabiliza pelo acompanhamento semanal deste procedimento garantindo que as trocas estão sendo respeitadas e que há quantidade suficiente de resíduos que justifique a chamada da COMLURB.

+

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08.06.06



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

382/2006-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

4.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta portaria foi elaborada em parceria com a Diretoria de Administração do Campus e a Diretoria de Administração.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03 de julho de 2006.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08.06.06